



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO SAÚDE COLETIVA
EDITAL 04/2019

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS DE PESQUISA

O Departamento de Saúde Coletiva (DSC-UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas dos cursos de graduação da UFSM/CCS para projetos de pesquisa desenvolvidos no departamento, conforme Resolução N. 001/2013 da UFSM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22 de abril de 2019
Inscrição dos candidatos	22 a 23 de abril de 2019
Avaliação dos candidatos (entrevistas e Lattes)	24 de abril de 2018
Divulgação resultado preliminar	25 de abril de 2019
Interposição de Recursos contra resultado Preliminar	25 de abril de 2019
Análise Recursos e divulgação do Resultado Final	26 de abril de 2019

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 22/04/2019 à 23/04/2019

2.2 Horário: 8h30 às 12hs e 13h30 às 17hs

2.3 Local: Secretaria do Departamento de Saúde Coletiva, Prédio 26 (CCS), sala 1241

2.4 No momento da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente:

2.4.1 Preencher o formulário de Inscrição e indicar horários disponíveis

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- **Currículo Lattes** (peso: 2,5): deverá ser entregue impresso no dia e horário da entrevista.
- **Disponibilidade de horário de trabalho** (especificar os horários disponíveis no formulário de inscrição) (peso: 2,5): mínimo de 16 (dezesesseis) horas semanais para atividades de pesquisa.

- Avaliação dos candidatos por **entrevista individual** (peso: 5,0).

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas às temáticas dos projetos. Na entrevista também será avaliada a adequação do candidato ao plano de atividade proposto.

- A entrevista será realizada no dia **24 de abril de 2019**. A data, o horário e o local das entrevistas serão divulgados na página <https://www.facebook.com/grupomedicacao/> e no mural junto à Secretaria do Departamento de de Saúde Coletiva. O candidato que não comparecer à entrevista na data e horário divulgados, estará automaticamente desclassificado.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão **classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas**.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2019 a 31/12/2019.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2019.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	046521	Assistência Farmacêutica de um município da Região Central do Sul do Brasil: avaliação da dispensação, uso e acesso de medicamentos	Farmácia	01/05/2019 a 31/12/2019
01	050052	Gerenciamento de resíduos em unidades de saúde de Santa Maria/RS: Avaliação de uma ação da vigilância sanitária municipal	Ciências da Saúde	01/05/2019 a 31/12/2019

Consulta de Projetos: Os projetos poderão ser consultados em <https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/list.html>. Após acessar o link, inserir o número do projeto.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta ou conta de terceiros.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados na página do Centro de Ciências da Saúde e na Secretaria Departamento de Saúde Coletiva, Prédio 26 (CCS), sala 1241.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;

6.3.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail valeriamlbayer@gmail.com ou edifranciele@gmail.com ou pelo telefone 3220-9370.

Santa Maria, 22 de abril de 2019

Edi Franciele Ries

Edi Franciele Ries

Valéria Maria Limberger Bayer

Valéria Maria Limberger Bayer